



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0298/2010

Processo Administrativo n° 10/10/10.499

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 151/2010

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas)

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO R\$
01	7845	penicilina g benzatina 600.000 ui/frasco ampola, solução injetável sem associações, apresentada em frasco ampola com 3 a 5 ml. após agitação manual de aproximadamente 15 segundos, deve apresentar solução homogênea sem grumos, sem aderências na parede do frasco e com formação de espuma de no máximo 3 mm de espessura. lote com 100 frascos- ampolas. obs.: cada lote equivale a uma peça.	80	55,00
03	7847	penicilina g procaina + penicilina g potássica cristalina 400.000ui/frasco ampola, solução injetável sem associações, apresentada em frasco ampola com 3 a 4 ml. lote com 100 frascos-ampolas. obs.: cada lote equivale a uma peça.	240	44,00
04	7880	gentamicina 80 mg/ampola, solução injetável sem associações. lote com 100 ampolas. obs.: cada lote equivale a uma peça.	30	27,00
05	8254	complexo b, solução injetável sem associação de outros grupos farmacológicos, apresentada em ampola de 2 ml. lote com 100 ampolas. obs.: cada lote equivale a uma peça.	300	45,00
07	16.190	fitomenadiona 10 mg/ampola, intra muscular, solução injetável sem associações, apresentada em ampola com 1 ml. lote com 100 ampolas. obs.: cada lote equivale a uma peça.	8	45,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

08	24.226	insulina nph humana 100 ui/ml, solução injetável sem associações, apresentada em frasco com mínimo 5ml e máximo 15 ml. lote com 100 frascos. obs.: cada lote equivale a uma peça.	1.300	860,00
10	24.276	cefazolina 1 g, solução injetável sem associações, apresentada em frasco ampola + ampola de diluente. obs.: cada conjunto frasco + diluente equivale a uma peça.	8.000	1,18
16	26.396	insulina regular humana 100 ui/ml solução injetável sem associações, apresentada em frasco com mínimo 5ml e máximo 15 ml. lote com 100 frascos. obs.: cada lote equivale a uma peça.	200	900,00
21	35.350	clindamicina 300 mg/ampola, solução injetável sem associações, apresentada em ampola com 2 ml. obs.: cada ampola equivale a uma peça.	1.500	2,99
23	35.966	oxacilina 500 mg por ampola, solução injetável apresentada em frasco-ampola de 3 a 5 ml, de diluente, lote com 1 frasco-ampola + diluente. obs.: cada lote equivale a 1 peça	1.000	0,85
24	35.968	ampicilina 1,0 g por ampola, solução injetável apresentada em frasco-ampola com pó e ampola de diluente, lote com 1 frasco-ampola + diluente obs.: cada lote equivale a uma peça.	600	1,72

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 30 de dezembro de 2010.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: *Felippe David Mello Fontana*
RG nº 1.722.479-55PIES
CPF nº 057.054.937-03

36.325.157/0002-15

COSTA CAMARGO COMÉRCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua. Duque de Caxias, 113
Ipiranga - Cep: 13116-200

Belo Horizonte - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 10/10/10499

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 151/10

Ata de Registro de Preços n.º 298/10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de dezembro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

36.325.157/0002-15

COSTA CAMARGO COMÉRCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua. Dulce Maria, 365
Ipiranga - Cep.31.160-250

Belo Horizonte - MG


COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: *Philippe David Nello Santana*
RG nº 1.722.479 - SSP/ES
CPF nº 057.054.937-03